



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2023/FMS

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2023/FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA JOSÉ VELAMES DA SILVA E CIA LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU, ESTADO DE SERGIPE, neste ato representado por sua Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua do Areal, s/nº, Bairro Centro, Município Tomar do Geru, CEP: 49.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.412.389/0001-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **VALDINHO DA SILVA SOARES**, e a empresa **JOSE VELAMES DA SILVA E CIA LTDA – EPP**, localizada na Rua José Eugênio dos Reis, nº 454, CEP. 49.280-000, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. **04.317.240/0001-75**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela sua Bastante Procuradora, a Sra. **JADEANE SOARES DA SILVA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO QUANTITATIVO** ao contrato, escorado no Art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 002/2023/FMS, relativo à **Contratação de empresas para fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina), a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tomar do Geru.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O contrato ora aditado passa a ter o seguinte valor acrescido de **R\$ 48.054,60 (quarenta e oito mil cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)**, conforme descrição abaixo:

JOSÉ VELAMES DA SILVA E CIA LTDA - EPP - CNPJ: 04.317.240/0001-75							
Item	Especificação do objeto	Und	Qtd Inicial Licitado	Vi. Unit Atual	Qtd Acrescido Ação: 2102	Vi. Total	Percentual Acrescido do Quantitativo Inicial
1	Gasolina Comum (Ampla Participação)	Litro	56.100	R\$. 5,94	1.012	R\$ 6.011,28	1,80%
2	Gasolina Comum (Cota Exclusiva de 25% para ME - EPP)	Litro	18.700	R\$. 5,94	338	R\$ 2.007,72	

Item	Especificação do objeto	Und	Qtd Inicial Licitado	Vi. Unit Atual	Qtd Acrescido Ação: 2094	Vi. Total	Percentual Acrescido do Quantitativo Inicial
1	Gasolina Comum (Ampla Participação)	Litro	56.100	R\$. 5,94	5.055	R\$ 30.026,70	9,01%
2	Gasolina Comum (Cota Exclusiva de 25% para ME - EPP)	Litro	18.700	R\$. 5,94	1.685	R\$ 10.008,90	

PARÁGRAFO SEGUNDO

A alteração ora firmada resultará em um acréscimo do objeto contratual, no percentual aproximado de **10,81% (dez vírgula oitenta e um)** do quantitativo inicial do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As disposições de que trata o presente termo estão amparadas no §1º todos do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Tomar do Geru/SE, 07 de novembro de 2023.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



Assado
VALDINHO DA SILVA SOARES
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Jadeane Soares da Silva
JADEANE SOARES DA SILVA
Bastante Procuradora
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Luís Silva de Souza CPF: 311.345.918-35
II - Leandro da Silva Salenca CPF: 006.021.845-25